



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Handwritten: 445*  
Câmara Municipal de Pirai  
Protocolo nº 445  
11 AGO 2015  
Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO PIRAIENSE AO  
ILMO. SENHOR ISAAC EDUARDO  
SILVA CARVALHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e  
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor ISAAC EDUARDO SILVA CARVALHO.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**JUSTIFICATIVA:** O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O Senhor Isaac Eduardo Silva Carvalho, nasceu em Maceió-AL.

Nosso homenageado mudou-se junto com sua família para Pirai no ano de 1993, por motivo de transferência do trabalho do seu pai, quando contava com 17 anos de idade.

Estudou no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, ingressando no curso de Técnico em Química, o qual lhe preparou para fazer parte da primeira equipe formada para iniciar os trabalhos na produção da Cervejaria Cintra, empresa esta que trouxe tantos benefícios ao nosso município.

Casou-se com Thatyn Carvalho formando uma linda família de piraienses.

Por causa do seu trabalho, teve que morar algum tempo longe de Pirai, mas como ele mesmo diz, um amigo disse-lhe uma vez: "quem um dia morou em Pirai, sempre retorna", e hoje, Senhor Isaac tem muito orgulho de novamente poder pertencer a esta cidade que acolheu não só ele, como toda sua família de uma maneira sempre muito especial.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2015.

  
**MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**  
- Vereador -